



RESOLUÇÃO Nº 115/2019-CI/CSA

CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro, e no site www.csa.uem.br, no dia 20/12/2019.

Homologa “ad referendum” Quadros de Horário de Trabalho Docente do Departamento de Direito Público.

**Samarina de Abreu Bonatto,
Secretária.**

Considerando o contido no Estatuto e no Regimento da Universidade Estadual de Maringá;

Considerando o contido no Art. 16 da Resolução nº 035/2018-COU;

Considerando o contido no Art. 17 da Resolução nº 070/2017-CAD;

Considerando a necessidade de encaminhamento dos Quadros de Horário de Trabalho Docente;

Considerando que não há previsão de reunião do CI/CSA para os próximos dias e o assunto deve ser encaminhado em caráter de urgência.

A DIRETORA EM EXERCÍCIO DO CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ESTATUTÁRIAS SANCIONA A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º Ficam homologados “ad referendum” os Quadro de Horário de Trabalho Docente, do Departamento de Direito Público, conforme abaixo:

Professor (a)

Ano Letivo

Alessandro Severino Valler Zeni
Amália Regina Donegá (T09)
Amália Regina Donegá (T20)
Aroldo Luiz Moraes
Gustavo Noronha de Ávila
Isadora Vier Machado
Leda Maria Messias da Silva
Marli Aparecida Saragiotto
Maurício Kalache
Nilson Tadeu Reis Campos Silva
Ricardo César Gardiolo
Valéria Silva Galdino Cardin

2019
2019
2019
2019
2019
2019
2019
2019
2019
2019
2019
2019

Art. 2º Esta resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

**DÊ-SE CIÊNCIA.
CUMPRA-SE.**

Maringá, 20 de dezembro de 2019.

Profª. Drª. Gisele Mendes de Carvalho,
Diretora em exercício.

Referendada na 102ª Reunião do CI/CSA.

Maringá, 07 de fevereiro de 2020.

Samarina de Abreu Bonatto,
Secretária do CSA.